

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 579814

NOME: EDINALDO DOS SANTOS PANTOJA

RG: 6756547

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 26 de Setembro de 2019.

[VOLTAR](#)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo do Ramal do Bacuri, DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo quilombola do Ministério da Educação que o(a) estudante Edinaldo dos Santos Palma SA, cadastrado(a) no CPF sob o nº 03260028200, é quilombola pertencente ao Quilombo do Ramal do Bacuri e reside na comunidade quilombola do Ramal do Bacuri, localizada no município de Abaetetuba, Estado do PARA.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Abaetetuba, 31, de Agosto de 2019

LIDERANÇA 1

Nome completo: Zorico Pereira Gonçalves

CPF: 306.222.122-49

RG: 1765994

Assinatura: Zorico Pereira Gonçalves



LIDERANÇA 2

Nome completo: Ely do Socorro Pereira Gonçalves

CPF: 797.081.372-00

RG: 4998724

Assinatura: Ely do Socorro Pereira Gonçalves



LIDERANÇA 3

Nome completo: Maria Izabel de Souza Faria

CPF: 963.366.412-87

RG: 4992150

Assinatura: Maria Izabel de Souza Faria



Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.